



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 20/06/2014

Página(s): 6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 219/2014 – GP

Revoga a designação  
de Francisca Ferreira de  
Oliveira para a Central  
do Cidadão de São José  
de Mipibu.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 350/2014 (prot. 674),

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n.º 689/2012-GP, de 29/10/2012 (DJE: 05/11/2012), que trata da designação da servidora FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula n.º 050, do Quadro da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN, para exercer as suas atribuições no Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de São José de Mipibu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/06/2014, data da devolução da servidora ao órgão de origem, a pedido.

Natal, 12 de junho de 2014.



Desembargador AMÍLCAR MAIA  
Presidente